



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

**DECRETO Nº 3253, de 02 de janeiro de 2017.**

**EMENTA:** DESIGNA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município e Lei nº 1007, de 21 de dezembro de 2011, bem como de acordo com o artigo 29 e 40 da Lei Complementar nº 020 de 06 de maio de 2015, e artigo 37 do Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Ficam designados como Chefe do Departamento de Saúde a Secretária Municipal de Saúde de Marilândia, **Alicione Boldrini Monechi** e como Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde o Secretário Municipal de Finanças de Marilândia, **Giomeri Arivabene** que serão titulares das atribuições de que trata a Seção II do Capítulo II da Lei nº 1007, de 21 de dezembro de 2011, que passam portanto a assinarem em conjunto as contas do Fundo Municipal da Saúde sob os CNPJs: 27.744.176/0002-95 e 14.945.650/0001-14, com poderes para abrir contas, encerrar contas, solicitar saldos, extratos e comprovantes, movimentar conta corrente por meio eletrônico, fazer pagamentos por meio eletrônico, fazer transferências por meio eletrônico, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, desbloquear e alterar senhas e demais atribuições constantes na legislação.

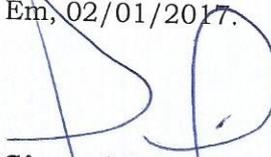
**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 2777, de 16 de junho de 2015.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 02 de janeiro de 2017.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

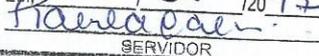
Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 02/01/2017.

  
**Giomeri Arivabene**  
Secretário Interino da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 02/01/2017

  
SERVIDOR  
**Gilmara Passamani Pereira**  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM: 02/01/2017  
  
SERVIDOR

**Isabela Calvi**  
Assessora Legislativa